



PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

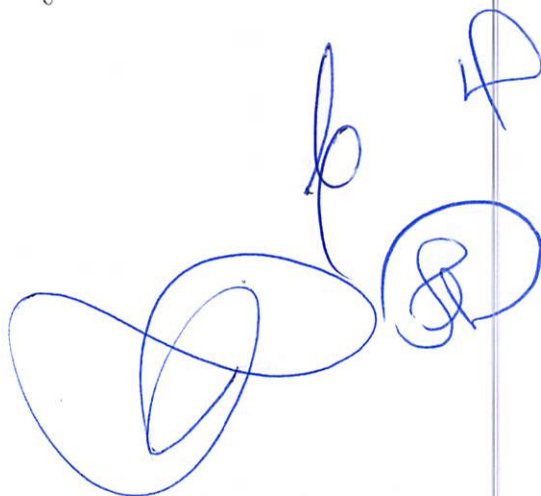
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Ofício nº 09/2021

ILMA. Sr.^a

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de licitação de Dispensa para Aquisição de CÂMERA E MAO DE OBRA.

SR.^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente, para requerer esta Comissão de Licitação de Dispensa processo licitatório para Aquisição de CÂMERA E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA MESMA, será instalado uma na bomba de combustível onde abastece os veículos pois os motorista de plantão não passa os devidos abastecimentos e outra no pátio de cima ao lado do hospital sendo que não tem vigia e teve vários furtos de objetos no interior dos veículos.

Segue em anexo, a cotação para média de preços

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

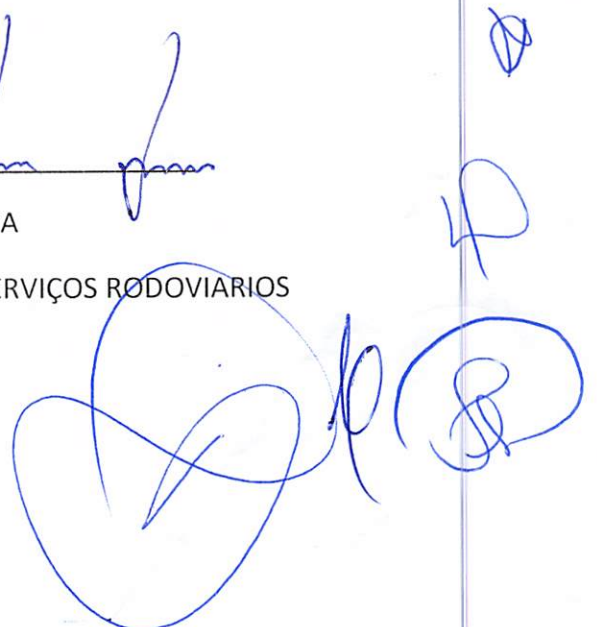
Sapopema, 19 de Janeiro de 2021

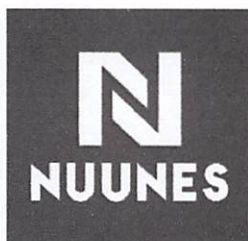
Atenciosamente



RENATO FREITAS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS





NUUNES INFORMÁTICA
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37
Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR
FONE:(43)3548-1768/contato@nuunes.com.br



Proposta Técnico/Comercial

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema.

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR


Segue em anexo um orçamento prévio dos equipamentos necessários e custos para instalação e funcionamento de câmeras no pátio do departamento de frotas.

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS IP WI-FI FULL HD BRANCO	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
2	CABO DE REDE EXTERNO BLINDADO	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
3	CAIXA HERMETICA	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	CARTÃO DE MEMORIA 32GIGA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	SWITCH 16 PORTAS 10/100	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
6	MÃO DE OBRA (PASSAGEM DE FIO + INSTALAÇÃO ELETRICA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL PRODUTOS				R\$ 2.708,00
MÃO DE OBRA				R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.308,00

VALIDADE:

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

Sapopema, 21/01/2021


ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR

[24 222 133/0001-70]
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
Rua Manoel Leopoldino
Pereira, 316 - Centro
[CEP 84290-000 Sapopema - Pr]

MARCELA VIDAL MACHADO

CNPJ 28.231.273/0001-66

Av Castelo Branco, 1380 - Centro - Figueira - Pr

Fone: (43) 9194-8798 / marcelavidal@franet.com.br



PROPOSTA COMERCIAL


À Prefeitura Municipal de Sapopema.

Av Manoel Ribas 818, Centro - Sapopema -Pr

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	2	Câmera de Segurança Intelbras IP wi-fi full HD	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
02	120	Cabo de rede CFTV externo	R\$ 4,30	R\$ 516,00
03	2	Caixa Hermética	R\$ 58,00	R\$ 116,00
04	2	Cartão de Memória 32G	R\$ 65,00	R\$ 130,00
05	1	Switch 16 porta 10/100/1000	R\$ 720,00	R\$ 720,00
06	1	Mão de Obra	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Total	R\$ 3.722,00
-------	--------------

Orçamento com Validade (15 dias)


MARCELA VIDAL

MARCELA VIDAL
28.231 273/0001-66
Av. Castelo Branco 1380
Centro - Figueira - PR

Sapopema, 15 de Janeiro de 2020



MKM Informática Ltda.

CNPJ- 09.005.412/0001-99

IE- 90463950-82

Av- Joaquim D Guerreiro, 884

CEP- 84290-000 SAPOPEMA-Pr Cel: 43- 98428-9310



site: Produtosescola.com.br

e-mail: nikkeytoner@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

END- AV. MANOEL RIBAS

BAIRRO- CENTRO CIDADE- SAPOPEMA/PR CEP- 84290-000

TABELA DE PREÇO

ITEM	QUT	PRODUTO	PREÇO	TOTAL
1	2	Câmera de segurança intelbras IP WI-FI FULL GD	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
2	120	Cabo de rede CFTV/ 4P externo preto	R\$ 4,50	R\$ 540,00
3	2	Caixa hermética	R\$ 68,00	R\$ 136,00
4	2	Cartão de Memória	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	1	Switch 16 Portas 10/100/1000	R\$ 820,00	R\$ 820,00
6	1	Mão de Obra	R\$ 850,00	R\$ 850,00

4.056,00

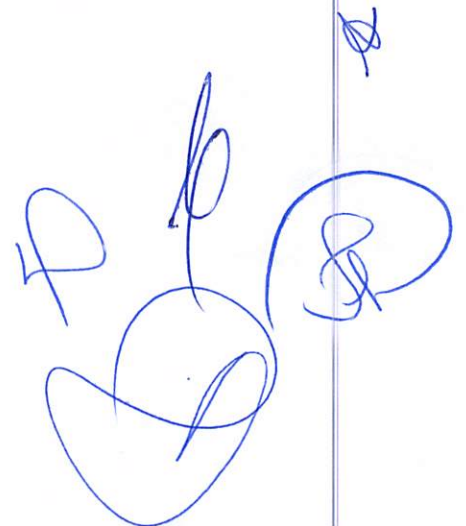
SAPOPEMA 13/01/2021

Entrega: na compra

Forma de Pagamento: A vista

Responsável pelo Orçamento: (Max) Masaji Omura


MKM Informática LTDA
09.005 412/0001-99



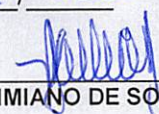


MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

25 / 01 / 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR.** Através de Dispensa de Licitação. Com o valor de R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais). Com a Empresa **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI** que apresentou orçamento de menor valor. A necessidade da aquisição se dá por conta de vários furtos no interior dos veículos quando estacionado no pátio do Hospital e para o controle de abastecimento realizado pelos motoristas de plantão. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Freitas da Silva

Secretário de Transporte e Serviços Rodoviários



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021

Da: Secretaria Transporte

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR** através de Dispensa de Licitação. Com o valor de R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais). Com a Empresa **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI** que apresentou orçamento de menor valor. A necessidade da aquisição se dá por conta de vários furtos no interior dos veículos quando estacionado no pátio do Hospital e para o controle de abastecimento realizado pelos motoristas de plantão. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Freitas da Silva

Secretário de Transporte e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais).

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021.


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

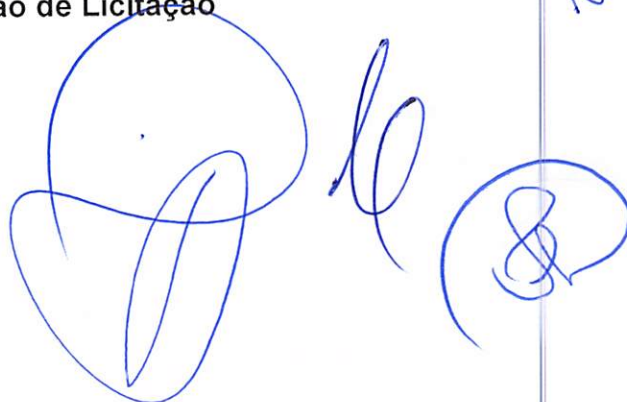
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

Valor total R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais).

Sapopema-Pr, 21 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

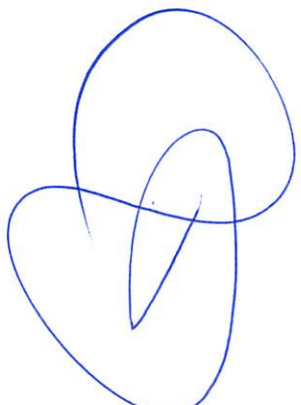

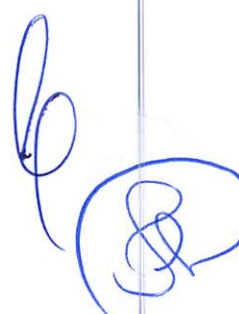
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**. Com o valor de R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais). Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

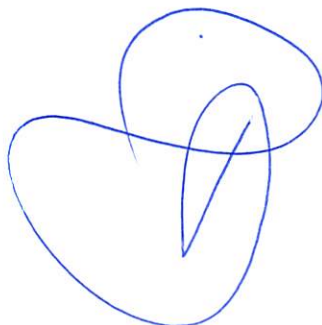
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 05/2021** para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com o valor de R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interno
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

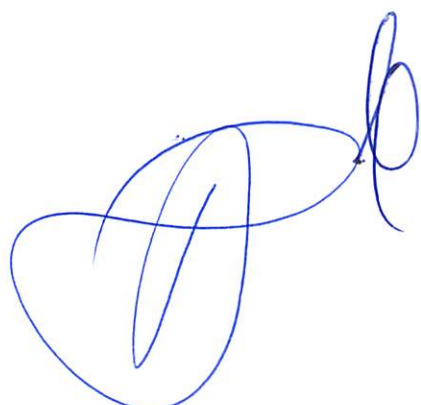


www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**. A contratação emergencial se faz necessário devido aos vários furtos de objetos no interior dos veículos ocorridos no Pátio do Hospital e para o controle do abastecimento dos motoristas de plantões que não passam a quantidade correta para o setor competente. Sendo assim procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade apresentada no presente processo.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema-PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, n° 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 067.399.619-05, única sócio da sociedade empresária limitada ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, n° 316, Loja, Residencial Sol Nascente, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41804016457, e inscrita no CNPJ n.º 24.222.133/0001-70, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei n° 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime do empresário, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país pela Sócio ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB N° 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA Fis. Nº: 172

EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de

Estado de Assinaturas na Última Folha/Página

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Se estiver assinado
na Usina FolhaPagua



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



CLÁUSULA QUARTA: Por decisão do titular da Eireli, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Transformada este empresário individual em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema - PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, nº 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05; Titular da EIRELI, **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI** com sede no endereço Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, sob o CNPJ nº 24.222.133/0001-70, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB N° 41600912942.
PROTOCOLO: 194181393 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Serviços de fotocópias de documentos - Fotocopiador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB N° 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
 EIRELI
 CNPJ: 24.222.133/0001-70
 ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

Andre Nunes de Oliveira

de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
--------	--------	-------------	---

Ass: Dr. André Nunes de Oliveira
 Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove

Andre Nunes de Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
 PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903461645. NIRE: 41600912942.
 ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constantes do ato constituído ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição por transformação de Empresário em EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sappopema-PR, 25 de Julho de 2019.



ANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (41) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25 julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: qhCVQ xPCzm CenP7-kJQKY.Xevos (http://fizarpen.com.br)
11903461645. NIRE: 41600912942.
FADEP R\$12,10 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 13,32



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1937320505

NOME
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10434547-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
067.399.619-05 07/09/1993

FILIAÇÃO
JAMIL MELO DE OLIVEIRA

GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05452412984 24/10/2024 26/03/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937320505

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAOPEMA, PR 24/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

48693842182
PR917227054

PARANÁ

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUUNES INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NUMERO 316	COMPLEMENTO LOJA .
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR	TELEFONE (43) 3548-1340	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 14:38:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NUMERO 316	COMPLEMENTO LOJA .
---	---------------	-----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 19/01/2021 às 14:38:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NUMERO 316	COMPLEMENTO LOJA .	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAPOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 19/01/2021 às 14:38:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NUMERO 316	COMPLEMENTO LOJA .
---	---------------	-----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAPOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 14:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.222.133/0001-70
Razão Social: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA 316 LOJA / CENTRO / SAPOPEMA / PR /
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012222112009637420

Informação obtida em 25/01/2021 08:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**
CNPJ: **24.222.133/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:19:23 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/05/2021**.

Código de controle da certidão: **B6A4.208B.23A1.7744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 05/2021, para à **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 05/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade dos serviços a serem prestado. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA – PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Folr Delfino de Oliveira e Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 05/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação emergencial pois se faz necessário devido aos vários furtos de objetos no interior dos veículos ocorridos no Pátio do Hospital e para o controle do abastecimento dos motoristas de plantões que não passam a quantidade correta para o setor competente. Sendo assim processo de Dispensa, em razão do valor e a necessidade apresentada no presente processo. A Sr^a. presidente determinou que a documentação da empresa **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI**, fossem encaminhada juntamente com o parecer jurídico favorável ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Dirce de Fátima V. de Oliveira


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira


Dirceu Ferreira de Oliveira


Franciele Flor Delfino de Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva





HOMOLOGAÇÃO


REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR.

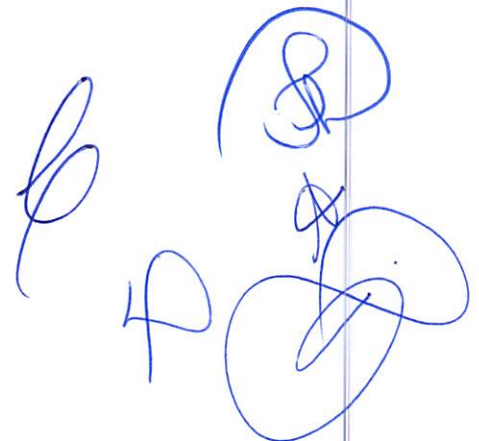
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOEMA

Sapopema, 25 de janeiro de 2021.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI

CNPJ 24.222.133/0001-70

CONTRATO: Nº 07/2021

VIGENCIA: 05 (cinco meses).

VALOR: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais).

Conforme especifica a Dispensa nº 05/2021

Sapopema, 25 de janeiro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 07/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **dispensa nº 05/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Rua Manoel Leopoldino Pereira nº 316 - Centro- Cep: 84.290-000- fone 43 - 3548-1768- e-mail: nuunessapopema@gmail.com ; devidamente inscrita no CNPJ: 24.222.113/0001-70, neste ato representada pelo Sr. André Nunes de Oliveira, portador do C.P.F. nº 067.399.619-05, RG nº 10.434.547-6, residente e domiciliada na cidade de Sapopema- Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS IP WI-FI FULL HD BRANCO.	UND	02	690,00	1.380,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

02	CABO DE REDE EXTERNO BLINDADO	UND	120	3,90	468,00
03	CAIXA HERMETRICA	UND	02	45,00	90,00
04	CARTÃO DE MEMORIA 32 GIGA	UND	02	60,00	120,00
05	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	UND	01	650,00	650,00
06	MÃO DE OBRA (PASSAGEM DE FIO + INSTALAÇÃO ELETRICA)	SRV	01	600,00	600,00
Valor Total: R\$					3.308,00

Adquiridos através do **dispensa nº 05/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **dispensa nº 05/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue instalado em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega e instalação do objeto desta licitação deverá ser realizada no Pátio de abastecimento para que seja monitorada a bomba de abastecimento e uma no pátio do hospital, local de ampla visualização.

Obs: O serviço será conferido no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com as necessidades da Secretaria solicitante o serviço não será aceito, devendo a empresa entregá-las em conformidade e prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - A garantia dos equipamentos e serviços conforme o código de defesa do consumidor.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 05(cinco) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de 05(cinco) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

A

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2021.



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADO
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Secretária Municipal de Assistência Social: Alexandra Nunes Marafiga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:D3E8F16D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL 001/2021

EDITAL 01/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017 e da Lei Municipal nº 968, de 20 de julho de 2018, resolve **TORNAR PÚBLICA** a relação dos imóveis que não haviam sido localizados os legítimos proprietários nas publicações dos editais anteriores no processo de regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo informal consolidado denominada Loteamento São Judas Tadeu, os quais apresentaram-se posteriormente e foram habilitados a receber títulos de legitimação fundiária ou de legitimação de posse, conforme segue.

Quadra	Lote	Nome do Ocupante	Situação
05	13	Silvio Miron Sanchez	Deferido
10	12/P4	Fabiana Coutinho da Silva	Deferido

Eventuais reclamações deverão ser realizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, e devem ser realizadas por escrito e fundamentadas as alegações divergentes.

São Pedro do Iguaçu, 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ AROLD MALVESTIO
Prefeito Municipal

MARLEY MARCIA MORCH LUBASKI
Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:34F3A439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 43/2021

Símula: Revoga o Decreto nº 019/2019 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 019/2019 e constitui a nova composição do Comitê do Transporte Escolar do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências. Nº: 13

Art. 2º- Os membros do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do Comitê do Transporte Escolar, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Lucinda kusse da Silva	Almir Juliano R. Andrade
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Leonardo Bruno Milleo de Sousa	Hélio Ferreira Couto
Pais de Alunos	Daniele Apª Faccini Noda	Maria Sandra Salvego
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Josiane Luque de Oliveira	Érica de Paula Costa

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E5B7D00C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA

RESULTADO DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO
PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA- EIRELI

CNPJ24.222.133/0001-70

CONTRATO:Nº 07/2021

VIGENCIA: 05 (cinco meses).

VALOR: 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais)

Conforme especifica a Dispensa nº 05/2021

Sapopema, 25 de janeiro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8D522D70

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 044/2021

DECRETO Nº 044/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOEMA	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	5	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA - PR.	
Dotação Orçamentária*	0300104122000320054490523300	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.308,00	
Data Publicação Termo ratificação	25/01/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

Editor Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signatures in blue ink.